

**PORTARIA nº 132/2018, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao  
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 17/04/2019, o (a) servidor (a), senhor (a) **STEFFANE CRISTINA VIEIRA SILVA**, Professora, registro 2721, portadora do CPF nº 035.879.641-57, Licença para gozo de auxílio-doença no período de 17/04/2019 A 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de data retroativa de 17/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal